



**Agência Nacional de Aviação Civil**  
**Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária**

**PORTARIA ANAC N° 1475/SIA, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010.**

Renova a inscrição do Heliponto Privado Centro Empresarial Mourisco (RJ) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo n° 60800.002264/2009-51,

**RESOLVE:**

Art. 1° Renovar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

- I - denominação: Heliponto Privado Centro Empresarial Mourisco (SDCX);
- II - município(UF): Rio de Janeiro (RJ);
- III - proprietário: Condomínio do Edifício Centro Empresarial Mourisco;
- IV - ponto de referência: 22° 56' 59" S / 043° 10' 49" W;
- V - tipo: elevado;
- VI - elevação: 36 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 19.5 metros
- VIII - natureza do piso: concreto;
- IX - resistência do pavimento: 2.0 toneladas;
- X - superfícies de aproximação: 18/27;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 12.99 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna;
- XIII – Praia de Botafogo, n° 501, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2° A operação no heliponto de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

- I - A aproximação para a rampa 18 deverá ser efetuada no rumo 230 DEG até a distância de 315 m do heliponto. Após curva à esquerda, seguir para o rumo 183 DEG;

Art. 3° A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária